

PLANO DE AULA

DOCENTE: Diego de Souza Avendano
DEPARTAMENTO: Filosofia
ÁREA: Filosofia Geral e Ética

TEMÁTICA: Liberdade e Justiça
DURAÇÃO: 40 /50 min

OBJETIVOS:
<ul style="list-style-type: none">• Explanar o <i>Egoísmo Ético</i> como uma teoria normativa prescritiva, distinta do <i>Egoísmo Psicológico</i>.• Tratar uma versão do “Dilema da Segurança” tal qual elaborado no contexto moral da filosofia moderna de John Locke – no <i>Ensaio Sobre o Entendimento Humano</i> – e de Thomas Hobbes – no <i>Leviatã</i>.• Apresentar o caso do “Grande Inquisidor” na obra <i>Irmãos Karamazov</i> de Fiódor Dostoiévski como o limite peremptório das formulações modernas dos conceitos de <i>liberdade, segurança e justiça</i>.• Esboçar uma solução para o Dilema, mediado pela filosofia analítica contemporânea de Ludwig Wittgenstein, partindo de uma visão não-essencialista dos conceitos de <i>liberdade, segurança e justiça</i>.

CONTEÚDO:
<p>Esta aula se inicia com a apresentação do Egoísmo Ético como uma teoria normativa prescritiva que se compromete com a visão de que as pessoas devem perseguir interesses próprios (self-interest) sem qualquer obrigação com a promoção de qualquer outro interesse. Um agente moral consciente estaria obrigado a performar uma ação se, e somente se, tal ação maximizar seu interesse pessoal. Contudo, cabe esclarecer ao aluno que tal teoria não deve ser confundida com o Egoísmo Psicológico, uma teoria descritiva que se propõe a descrever um fato básico sobre a natureza humana. Por ser uma teoria normativa prescritiva, o Egoísmo Ético não está interessado em descrever fatos, mas sim em prescrever ações. Desta maneira, um teórico que se compromete com o Egoísmo Ético não se encontra necessariamente comprometido com um Egoísmo Psicológico.</p> <p>Na sequência, iremos elaborar uma versão do Egoísmo Ético a partir das teorias de Thomas Hobbes e John Locke. Nesta elaboração, iremos nos valer de duas teses: a</p>

primeira de inspiração no Leviatã de Hobbes, nos possibilitará identificar a Liberdade com a capacidade de agir de acordo com a própria vontade sem ser fisicamente impedido de realizar esta ação. Tal tese se elabora no Capítulo XXI do Leviatã, tem por corolário uma associação da Liberdade com uma característica física (objetual) e apresenta como consequência a necessidade de esclarecimento das maneiras de se restringir as ações do agente moral, pois ainda que pareça ser apenas as correntes ou as prisões que possam de fato impedir um agente moral de performar uma ação, devemos estar cientes de que o poder do Estado e as leis civis, enquanto constituidores do poder soberano, devem ser vistos como “correntes artificiais” que impedem certas ações. A segunda tese tem inspiração na filosofia de John Locke e tem por principal reivindicação as inferências: dado que um ser humano (agente moral) é livre com relação à uma ação particular A, se (i) ele deseja fazer A, então ele tem o poder para fazer A e (ii) se ele não deseja fazer A, então ele tem o poder de não fazer A. Assim tomados em conjunto e se assumirmos o exemplo da prisão de Hobbes, o agente moral preso não seria livre com relação à ação de sair, pois não pode nem sair, nem se abster de sair voluntariamente. A despeito da solução de Hobbes e Locke para estes impasses que começam a se constituir entre as liberdades individuais e as leis na sociedade civil, iremos levar a questão à diante como um leitmotif na elaboração do dilema da segurança.

Tomaremos como consequência dessa elaboração do Egoísmo Ético o chamado Dilema da Segurança que apesar de ter sido popularizado no estudo das relações internacionais, tem sua origem nas elaborações contratualistas de Hobbes e Locke. O dilema da segurança se estrutura em qualquer ambiente anárquico – como o estado de natureza ou o sistema internacional – no qual as ações tomadas por um agente para aumentar sua própria segurança causam reações de outros agentes tem duas consequências possíveis. A primeira gera uma situação em que uma das partes intensificando as medidas de segurança pode levar a uma escalada de tensões e a um potencial conflito com seus pares. A segunda situação é abrir mão de sua liberdade em prol de um poder que regule as ações entre os pares. As relações internacionais assumem o primeiro contexto e lidam com suas consequências. O segundo contexto é assumido pela filosofia política de Hobbes e Locke na constituição do Estado. Entretanto, no âmbito moral, onde se desenvolve o argumento desta aula, há a necessidade de resposta a esse dilema, pois um agente moral não pode delegar a outrem a escolha de suas ações.

Para ilustrar o desenvolvimento moral de tal dilema, irei usar as imagens elaboradas por Fiódor Dostoiévski no quinto capítulo do livro Irmãos Karamazov –

comumente conhecido como “poema do Grande Inquisidor” ou simplesmente “O grande Inquisidor”. Nesta parte do livro Ivan Karamazov, questiona a possibilidade de um Deus pessoal e benevolente, a seu irmão Alexei. Em um longo solilóquio, o Grande Inquisidor defende as seguintes idéias: somente os princípios da tentação (egoísmo) podem levar à unificação universal da humanidade: dar pão ao homem, controlar sua consciência e governar o mundo; Jesus se limitou a um pequeno grupo de escolhidos, enquanto a Igreja Católica aperfeiçoou seu trabalho e se dirigiu a todas as pessoas; a igreja governa o mundo em nome de Deus, mas com os princípios do egoísmo ético dado a *natureza humana*, Jesus cometeu um erro ao considerar o homem em alta estima. Será mediante as imagens dessa passagem que iremos ressaltar que a versão moral do dilema da segurança não pode ser decidida nem como o seu correspondente nas relações internacionais, nem como seu correspondente na estruturação da Política moderna, pois há um problema intransponível ao se tratar a liberdade como parte essencial da natureza humana.

Ao fim da aula, iremos esboçar uma dissolução do *dilema da segurança* mediado pela filosofia de Ludwig Wittgenstein. Tal dissolução se propõe a tratar os conceitos de segurança, liberdade e justiça de modo anti-essencialista. Assim, assumindo uma concepção de *Ética* não essencialista, mas ainda prescritiva e normativa, podemos elaborar uma saída para tal dilema.

MATERIAL A SER UTILIZADO:

- ✓ Aula remota via *Google Meet*: qualquer dispositivo eletrônico com acesso à internet. Serão utilizados também outros recursos eletrônicos (indicações de páginas da internet, filmes e outras mídias); microfone e fones de ouvido; *Power Point* (apresentação compartilhada); e o *Google Classroom* (para hospedar textos e avaliações).

METODOLOGIA:

- ✓ Aula expositiva dialogada, com indicações de leituras, textos, filmes e outros meios virtuais de acesso à informação com vistas ao debate em sala de aula, ampliando a participação e a compreensão pelos alunos dos assuntos estudados.
- ✓ Interpretação textual por meio da verificação de aprendizagem como elemento instigador na formação crítica do aluno.

AVALIAÇÃO:

Como critério avaliativo, assumo que esta aula terá atingido seus objetivos se, ao final da aula, o aluno se sentir capaz de elaborar o dilema da segurança, compreender os limites dos conceitos de liberdade e justiça na filosofia moderna e as possíveis soluções contemporâneas, compreendendo

as vantagens e desvantagens de sua elaboração. Por fim, como avaliação individual da aula os alunos deverão escrever, no local designado da plataforma do *google classroom*, um verbete de dicionário elaborando os seus próprios conceitos de “liberdade” e “justiça” para serem apresentados e discutidos na primeira parte da aula seguinte. Tal atividade ficará disponível para ser realizada até as 23:59 do dia anterior à próxima aula

REFERÊNCIAS:

- AYER, Alfred J. Freedom and necessity. In: *Philosophical essays*. Palgrave Macmillan, London, 1972. p. 271-284.
- CUNEO, Terence; SHAFER-LANDAU, Russ. The moral fixed points: New directions for moral nonnaturalism. *Philosophical Studies*, v. 171, n. 3, p. 399-443, 2014.
- DOSTOIÉVSKI, Fiódor. *Os irmãos Karamázov*. Nova Fronteira, 2021.
- HOBBS, Thomas. *Leviatã ou matéria, forma e poder de um estado eclesiástico e civil*. Tradução e notas de J. P. Monteiro e M. B. Nizza da Silva. Os Pensadores, 3^a edição, São Paulo: Abril Cultural, 1983.
- HACKER, Peter MS. *Wittgenstein: sobre a natureza humana*. UNESP, 1999.
- RACHELS, James; RACHELS, Stuart. *The elements of moral philosophy*. Philadelphia: Temple University Press, 1986.
- RACHELS, James. *Can ethics provide answers?: And other essays in moral philosophy*. Rowman & Littlefield, 1997.
- SHAFER-LANDAU, Russ. *The fundamentals of ethics*. 2009.
- LOCKE, John. *Draft A do Ensaio sobre o Entendimento Humano*. SciELO-Editora UNESP, 2013.
- WITTGENSTEIN, Ludwig. *Uma conferência sobre ética*. Imprensa da Universidade de Coimbra/Coimbra University Press, 2015.
- WITTGENSTEIN, Ludwig. *On certainty*. Oxford: Blackwell, 1969.
- WITTGENSTEIN, Ludwig. *Cultura e valor*. Leya, 2019.

Uberlândia, 14 de junho de 2021.

ASSINATURA